

ARTIGOS DOSSIÊ

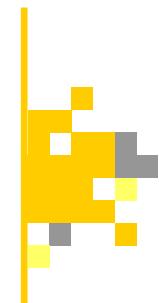
Jéser Abílio de Souza^I

Dora Meireles Gesteira Nascimento^{II}

Bruna de Oliveira Reis^{III}

Fardos coloniais e a dívida externa como ferramenta de dominação sobre países africanos

Colonial burdens and foreign debt as a tool of domination over African countries



RESUMO:

Este artigo tem como objetivo compreender a dinâmica da dívida externa em países africanos, levando em consideração as dimensões históricas da colonização e suas múltiplas consequências sociais, econômicas e ambientais para o atual desenvolvimento desses países. Argumenta-se, em primeiro lugar, a existência de uma hierarquia racializada institucionalizada na arquitetura financeira internacional a qual (re)produz desigualdades por meio de um conjunto de estruturas, mecanismos e políticas financeiras que atendem aos interesses dos países do Norte Global. Em segundo lugar, a dívida externa africana é tanto um fardo colonial quanto uma ferramenta de dominação, que impede os países africanos de alcançar autonomia econômica no mundo contemporâneo. Em nível metodológico, adotou-se uma abordagem interpretativa e transversal do elemento racial para investigar os impactos discriminatórios e diferenciados da dívida externa. A análise utilizou as ideias de legados coloniais e racialização como categorias analíticas, ligadas a uma fundamentação teórica crítica com dados empíricos recentes, expostos em uma série de relatórios oficiais de organizações intergovernamentais e de entidades não-governamentais especializadas. Concluiu-se que a racialização é um elemento fundamental nas relações de poder que estruturam e orientam a AFI. Ao mesmo tempo, a dívida externa funciona como um instrumento eficaz de controle sobre os países africanos, que transforma a vulnerabilidade em risco financeiro e o risco em lucro. Isso demonstra como um sistema global de dívida transforma o racismo histórico em uma estrutura econômica de exclusão contínua.

Palavras-chave: Dívida externa; Países africanos; Colonização; Arquitetura financeira internacional; Dominação

ABSTRACT:

This article aims to understand the dynamics of external debt in African countries, taking into account the historical dimensions of colonization and its multiple social, economic, and environmental consequences for the current development of these countries. It argues, first, the existence of an institutionalized racial hierarchy in the global financial architecture, which (re)produces inequalities through a set of financial structures, mechanisms, and policies that serve the interests of countries in the Global North. Second, African external debt is both a colonial burden and a tool of domination, preventing African countries from achieving economic autonomy in the contemporary world. Methodologically, an interpretative and cross-cutting approach to the racial element was adopted to investigate the discriminatory and differentiated impacts of external debt. The analysis used the ideas of colonial legacies and racialization as analytical categories, linked to a critical theoretical foundation with recent empirical data presented in a series of official reports from intergovernmental organizations and specialized non-governmental entities. It was concluded that racialization is a fundamental element in the power relations that structure and guide the AFI. At the same time, foreign debt functions as an effective instrument of control over African countries, transforming vulnerability into financial risk and risk into profit. This demonstrates how a global debt system transforms historical racism into an economic structure of continuous exclusion.

Keywords: External debt; African countries; Colonization; International financial architecture; Domination

^I Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais; Doutorando, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro , Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

jeser.abilio@hotmail.com,  <https://orcid.org/0000-0001-8168-0682>

^{II} Bacharel em Ciências Econômicas pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Mestranda, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro , Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

dora.meireles1@gmail.com,  <https://orcid.org/0009-0004-2118-3392>

^{III} Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Mestranda, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro , Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

rbruna.o.reis@gmail.com,  <https://orcid.org/0000-0002-0355-8005>

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda os vínculos entre dívida externa, legados coloniais e desigualdades no continente africano. Isto porque os problemas com a dívida externa africana são de longa data. Em 1987, Thomas Sankara, ex-presidente do país africano Burkina Faso, declarou em discurso na sede da Organização da Unidade Africana, atual União Africana, em Addis Ababa, Etiópia, que a crise da dívida externa tem suas origens no colonialismo. Nas palavras de Sankara: “Aqueles que nos emprestam dinheiro são aqueles que nos colonizaram. São os mesmos que administravam os nossos estados e economias. Estes são os colonizadores que endividaram a África” (Sankara, 2013, p. 210).

Contemporaneamente, em março de 2020, o presidente do Senegal, Macky Sall, demandou à comunidade internacional o cancelamento das dívidas externas dos países africanos, num momento em que a pandemia de Covid-19 estava lançando as economias do continente a uma crise que ficaria marcada na História (RFI, 2020). O apelo foi ouvido apenas parcialmente, e a principal solução para lidar com a questão veio da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida proposta pelo Clube de Paris – um grupo informal de países credores, principalmente potências ocidentais – e pelo G20 – fórum multilateral composto pelas maiores economias do mundo –, com

o objetivo inicial de cobrir o período entre 1º de maio a 31 de dezembro de 2020. Contudo, ao final de 2021, ao invés de aliviar a carga da dívida, seu volume se elevou de forma acentuada. Segundo o relatório *Global Sovereign Debt Monitor 2023* (Stutz, 2023), antes da pandemia da Covid-19, 37% dos países do Sul Global se encontravam em situações críticas ou muito críticas de endividamento. Em 2020 a porcentagem aumentou para 67% e manteve-se em 64% em 2021.

À vista disso, nosso problema de pesquisa visa responder às seguintes perguntas: De que modo a dívida externa constitui um instrumento de dominação sobre os países africanos? Quais são os impactos socioeconômicos e ambientais do endividamento externo em países africanos? Sendo assim, nosso objetivo é examinar a dinâmica da dívida externa, particularmente soberana, nos países africanos, levando em consideração as dimensões históricas da colonização e da racialização, bem como suas múltiplas consequências sociais, econômicas e ambientais para (a possibilidade de) o desenvolvimento dessas nações. Destacamos que as dívidas externas soberanas ou públicas incluem as obrigações explícitas e implícitas do setor público, desde o governo até às empresas públicas, para financiar as atividades do Estado. Mas a dívida externa pública também inclui a dívida de empresas privadas em que o Estado emite uma garantia pública. Além disso, existem as dívidas externas pri-

vadas sem qualquer garantia pública, as quais carecem de transparência na prestação de informações (Stutz, 2023b).

Nosso argumento centra-se em dois eixos. Primeiro, em razão dos legados coloniais, uma hierarquia racializada global persiste no mundo contemporâneo, de forma que as potências e instituições do Norte Global ainda empregam métodos de dominação e exploração sobre os países africanos – assim como de outros países classificados como “em desenvolvimento” ou Sul Global. Essa configuração racializada, institucionalizada na arquitetura financeira internacional, (re)produz desigualdades socioeconômicas por meio de um conjunto de estruturas, mecanismos e políticas financeiras. Segundo, a dívida externa africana é tanto um fardo colonial quanto uma ferramenta de dominação, que impede os países africanos de alcançar autonomia econômica, tendo em vista uma série de efeitos prejudiciais que afetam as condições de vida dos Estados e de suas populações.

Utilizamos os termos Norte Global e Sul Global como categorias geopolíticas que indicam o poder e a riqueza que os países possuem no mundo, com o objetivo de evidenciar as disparidades no sistema internacional, em vez de simplesmente referir-nos à localização geográfica dos países. Dessa forma, os países do Sul, que foram colonizados na América Latina, África, Oriente Médio e Ásia, têm uma posição inferior na hierarquia inter-

nacional, com menos influência e prosperidade no cenário global em relação aos países do Norte, como Estados Unidos, Canadá, Japão e diversos países europeus.

Metodologicamente, empregamos uma abordagem transversal do elemento racial para investigar os impactos discriminatórios e diferenciados da dívida externa, com foco especial nos países africanos. Adotamos os legados coloniais e a racialização como categorias analíticas, com a intenção de compreender os efeitos desiguais produzidos pelo arranjo global do desenvolvimento e pelas políticas implementadas por instituições financeiras internacionais, fóruns multilaterais e países do Norte Global. Entendemos os legados coloniais como heranças estruturais, políticas e econômicas deixadas pelo colonialismo e imperialismo e que moldam as desigualdades atuais. Já a racialização é um processo social, histórico e político de atribuir significados, estígmas e hierarquias a grupos, povos e nações com base no elemento raça para produzir diferenças e exclusões (Hall, 2017; Souza, 2023).

Dessa forma, conectamos uma base teórica crítica aos dados empíricos mais recentes apresentados em relatórios oficiais de organizações intergovernamentais, como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), além de organismos não-

governamentais especializados, como ActionAid, Debt Justice, African Forum and Network on Debt and Development (AFRODAD), European Network on Debt and Development (EURODAD), Development Reimagined, Committee for the Abolition of Illegitimate Debt (CADTM), Latin American Network for Economic and Social Justice (LATINDADD), entre outros. Destacamos que nossa abordagem se concentra na atual crise da dívida externa e inclui uma análise interpretativa sobre as intersecções dela em diversos contextos e níveis, com o objetivo de proporcionar uma compreensão abrangente e detalhada do problema.

Para além desta Introdução e das Considerações finais, este artigo está estruturado em três seções principais. Na primeira, analisamos como os processos de colonização, de tráfico transatlântico de pessoas escravizadas e do imperialismo fundaram um padrão global de exploração e dominação do continente africano para o seu empobreecimento econômico. Na segunda, discutimos as deficiências da atual Arquitetura Financeira Internacional, por meio da avaliação de certos atores, iniciativas e suas limitações frente ao tratamento do endividamento externo. Enfim, na terceira seção, examinamos a atual crise da dívida soberana no continente africano, considerando os seus efeitos sociais, econômicos e ecológicos.

Este estudo se justifica pela necessidade urgente em entender a dívida externa não só co-

mo um fenômeno econômico ou técnico, mas também como uma questão de poder, profundamente entrelaçada com estruturas históricas de dominação, especialmente o colonialismo, o imperialismo e a raça. Como um fenômeno político e racializado, a dívida externa condiciona a soberania, limita as margens de decisão e intensifica as desigualdades históricas entre o Norte e o Sul Global, cujos efeitos são sentidos de maneira desproporcional por nações e populações marcadas pelo elemento raça.

DOS FUNDAMENTOS DA MODERNIDADE: TRÁFICO TRANSATLÂNTICO, COLONIZAÇÃO DA ÁFRICA E A DÍVIDA COMO HERANÇA COLONIAL

Para compreender a atual arquitetura financeira internacional e a dívida externa africana como uma ferramenta moderna de dominação no mundo contemporâneo, é necessário considerar os processos que fundaram a Modernidade, como a longa duração da colonização europeia, do tráfico transatlântico de pessoas escravizadas, da partilha de África entre as potências imperialistas e da consolidação do capitalismo como sistema global. Isto porque, argumentamos que a dívida externa africana é uma herança colonial e imperialista.

A arquitetura jurídico-econômica da colonização europeia no início do século XVI forjou um sistema de poder que ligou diretamente as relações entre três continentes: a exploração da mão de obra sequestrada de África, combinada com a desapropriação e destruição violenta das comunidades indígenas, foi empregada na produção de mercadorias nas Américas para atender à demanda crescente por alimentos e matérias-primas na Europa (Gonçalves e Costa, 2020). Esse regime de pilhagem de recursos naturais, exploração de corpos africanos e acumulação de riquezas foi sustentado, segundo Karine de Souza Silva (2025), por estratégias de cooperação, normas internacionais, organizações políticas e empresas privadas. Por efeito, esse regime contribuiu para posicionar as experiências culturais e sócio-políticas europeias como padrão de civilização, conforme desorganizou e desmantelou territorialidades, culturas e populações racializadas. Assim, o “primeiro regime internacional da Modernidade”, consoante Silva (2025, p. 39), foi o tráfico de pessoas escravizadas, o qual privou as pessoas africanas de sua humanidade e as transformou em objetos mercantis.

Destacamos que a colonização europeia assumiu diversas formas no decorrer do tempo, mas todas foram marcadas por práticas violentas, exploratórias e extrativistas. De 1492 a 1914, os europeus dominaram 84% do mundo (Hoffman, 2015). Ademais, as relações de dominação tiveram

como núcleo fundador a ideia de raça, utilizada para criar uma classificação social baseada nas diferenças fenotípicas, culturais e políticas entre os conquistadores europeus e as novas identidades produzidas por eles, como “índios” e “negros”, que foram considerados “selvagens” e “não-humanos” (Grosfoguel, 2016). Essa nova subjetividade, aliás, racista, se entrelaçou com as relações materiais, pois a criação de um “Outro” visto como “inferior” pelo europeu foi acompanhada de um genocídio em larga escala, no qual “milhões de africanos morreram nos processos de captura, transporte e escravização nas Américas” (Grosfoguel, 2016, p. 40), além das estratégias de epistemicídio, que incluíram a destruição e a proibição de práticas, conhecimentos e cosmossistemas. Logo, a invenção da ideia de raça se tornou um componente estruturante das relações internacionais durante a construção da ordem mundial europeia (Acharya, 2022).

Além disso, compreendemos que o tráfico transatlântico e o comércio trilateral no período colonial permitiram, ao longo do tempo, que diversos processos na Europa fossem acelerados, como a consolidação dos Estados nacionais, a integração da Europa Ocidental, a Revolução Industrial e o avanço tecnológico nos setores naval e bélico. Walter Rodney (2022) explica que o desenvolvimento humano sempre foi um processo social e histórico, em que todos os continentes participa-

ram de forma independente antes da colonização. Na África, berço da humanidade, vários reinos e vilas, como as regiões de Iorubalândia, Daomé, Axanti e Zuzulândia, desempenhavam papéis importantes no desenvolvimento político antes da colonização. No que diz respeito à educação, o Egito contava com a Universidade Al-Azhar, Marrocos tinha a Universidade de Fez e o Mali possuía a Universidade de Timbuctu, todas com elevado padrão educacional antes da intervenção colonial.

Porém, o colonialismo europeu, intensificado pelas políticas imperialistas no século XIX, freou o progresso africano em favor da acumulação de capital gerida pelos países europeus. Isso produziu uma série de efeitos negativos nos âmbitos sociais, econômicos e políticos, já que a rede capitalista global produziu e costurou a dependência de África em relação à Europa (Rodney, 2022). Por exemplo, o domínio colonial e imperialista resultou na eliminação do poder político autônomo em todo o continente africano, que passou a ser controlado por agentes estrangeiros. Destacamos a Conferência de Berlim (1884-1885), que constituiu um marco na cooperação entre países europeus – Alemanha, Áustria-Hungria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Itália, Grã-Bretanha, Holanda, Suécia-Noruega e Portugal –, Estados Unidos da América (EUA) e Império Otomano na partilha territorial de África, mediante a regulação de normas uniformes para ocupação, comércio, livre navegação e explo-

ração direta nos territórios africanos (Uzoigwe, 2010).

Embora a escravização tenha sido “abolida” pela maioria das potências europeias até o final do século XIX, a mão de obra africana permaneceu como meio de atender a rede capitalista para o reinvestimento na Europa Ocidental. “Senhores” estrangeiros, como empresas privadas, companhias de mineração, navegação, bancos, seguradoras e latifúndios monocultores, eram os responsáveis pela oferta de todos os serviços, bens, dinheiro e, consequentemente, a exploração das populações africanas. Estabeleceu-se, assim, um sistema desigual e racializado de mercados e setores lucrativos de investimentos que favoreceram o desenvolvimento europeu e estadunidense (Rodney, 2022).

Rodney (2022) aponta que a monocultura foi uma criação colonialista e, em África, transformou-se em uma imposição imperialista. Isso fez com que cada colônia africana se especializasse em uma única cultura agrícola e econômica. Por exemplo: a Libéria, na produção de borracha; Uganda, no algodão; Senegal e Gâmbia, no amendoim; Costa do Marfim, no cacau. Enquanto isso, os países europeus se concentraram na indústria e no avanço tecnológico, já que os lucros obtidos em África representavam recursos disponíveis para investimento em pesquisa científica na Europa. Esse tipo de divisão internacional do trabalho impulsionou as economias coloniais a depender e

desejar os produtos advindos das metrópoles europeias. Desse modo, as empresas capitalistas submetiam os agricultores africanos a uma dupla pressão: controlavam tanto o valor irrisório pago pela colheita quanto o preço vultoso dos bens importados, como ferramentas, roupas e novidades produzidas na Europa, que os camponeses africanos desejavam (Rodney, 2022).

Já o ensino colonial se apoiou na subordinação das populações africanas, porquanto os interesses europeus visavam treinar homens africanos – mulheres africanas eram excluídas – para ocupar posições inferiores na administração colonial e nas empresas privadas capitalistas de propriedade europeia e estadunidense (Rodney, 2022). Afinal, a articulação do capital em África e seu exterior não dependia apenas da economia capitalista, era necessário que o modo de produção (desigual), a divisão racial e internacional do trabalho e a especialização das funções incluíssem agentes de mudança em um processo ideológico-cultural (Sanyal, 2007). Isso significava uma educação técnica voltada à reprodução do sistema capitalista, em prejuízo dos saberes tradicionais e culturas locais (Rodney, 2022).

Destacamos que, apesar da violência e dos danos da colonização e do imperialismo para as comunidades e povos nas Américas, Ásia e África, elas resistiram e desafiam o controle europeu. Há inúmeros exemplos de resistências e revoltas

de pessoas escravizadas durante a colonização europeia, como contra a violência e aos impostos e tributos; bem como os movimentos de independência. A título de exemplo, em 1806, a República Livre do Haiti foi proclamada como um Estado independente, fruto de uma revolução liderada por pessoas escravizadas contra a França. Temendo que a emancipação haitiana pudesse se espalhar para outras colônias e inspirar novas rebeliões, a França se uniu à Grã-Bretanha, aos EUA e a outras potências coloniais para recusar o reconhecimento do Haiti e impor restrições ao comércio (Schuller, 2006).

Em 1825, a França enviou embarcações de guerra e condicionou o reconhecimento do Haiti a uma compensação de 150 milhões de francos, reduzidos posteriormente para 90 milhões de francos (Daut, 2022; Phillips, 2009) – o que corresponderia a US\$21 bilhões atualmente (Hathaway, 2010). O presidente do Haiti, Jean-Pierre Boyer, sob pressão naval e bloqueio econômico, cedeu à extorsão (Daut, 2020; 2022). O peso da dívida excedeu de forma significativa a capacidade fiscal do Haiti, uma vez que o montante era, aproximadamente, dez vezes maior do que o orçamento anual do país. Além disso, o processo de refinanciamento, com taxas de juros elevadas, manteve o Haiti vinculado aos credores franceses, americanos e alemães até o século XX. O Haiti concluiu o pagamento total da dívida em 1947, mas esse mecanis-

mo criou uma alavancagem colonial que desviou dinheiro público, privou os recursos em educação, saúde e infraestrutura, agravou as desigualdades e manteve o país entre as sociedades mais pobres do Hemisfério Ocidental.

Após a Segunda Guerra Mundial, principalmente entre 1950 e 1970, diversas revoluções africanas se instalaram com a reivindicação de independência, como em Gana, liderado por Kwame Nkrumah (1949-1957), na Argélia, com a Frente de Libertação Nacional (1954-1962), em Moçambique, com Frente de Libertação de Moçambique, também conhecida como FRELIMO (1964-1974), entre outras. O ano de 1960 é lembrado como o “Ano da África”, pois 17 nações africanas conquistaram suas independências. Todavia, muitos países africanos foram obrigados a herdar dívidas contraídas pelos governantes coloniais, de modo que iniciaram a sua trajetória independente já com um alto nível de endividamento e sem margem fiscal para atender às demandas sociais.

Por exemplo, em 1885, o Rei Leopold II da Bélgica proclamou o Congo como sua possessão pessoal e instituiu um regime brutal de trabalhos forçados, saque de recursos naturais, como marfim e borracha, e execuções em massa, o que resultou na morte de aproximadamente 12 milhões de africanos (Toussaint, 2020; Rodney, 2020). Ainda, o governo belga estabeleceu leis para que as importações e exportações do Congo fossem reali-

zadas diretamente pelas companhias marítimas belgas. Um terço da riqueza total produzida no Congo foi transferida na forma de lucros para as grandes empresas capitalistas. Durante a Segunda Guerra Mundial, os EUA conseguiram fabricar as primeiras bombas atômicas com o urânio adquirido nas minas congolesas. Ao longo da década de 1950, a Bélgica recebeu US\$120 milhões do Banco Mundial, dos quais uma parte foi destinada à administração colonial para apoiar a exportação de produtos congoleses. Quando o Congo conquistou a sua independência em 1960, uma parte do saldo dos empréstimos foi-lhe transferida, de maneira que passou a pagar os custos de sua própria exploração pela Bélgica. Apesar de suas riquezas naturais, o Congo é hoje um dos países com menor renda do mundo, em virtude da debilidade de sua capacidade em financiar serviços essenciais para a sua população (Toussaint, 2020).

No caso do Zimbábue, ex-colônia britânica, sua independência foi conquistada em 1980, mas o país herdou uma dívida externa de aproximadamente US\$700 milhões. O governo de minoria branca do regime rodesiano de Ian Smith, que se declarou independente de forma unilateral em 1965, recorreu a empréstimos clandestinos externos provenientes de bancos europeus e empresas de fachada para garantir a reserva das melhores terras para os colonos brancos, o apoio à agricultura de exportação e a infraestrutura corresponden-

te (Chimhangwa, 2020; Openshaw e Terry, 2015). Tais empréstimos foram feitos de forma clandestina porque a Organização das Nações Unidas impôs sanções e embargos econômicos por classificar a situação do regime como ameaça à paz. Alguns países implementaram parcialmente, enquanto outros não ratificaram. Os EUA, por exemplo, abriram exceção para importar cromo, matéria-prima de exploração e exportação ilegal pela Rodésia (Openshaw e Terry, 2015). Sem qualquer compensação por parte do Reino Unido, o Estado soberano do Zimbábue, recém-criado após independência, assumiu o pesado fardo da dívida acumulada pelos antigos colonizadores durante seu período de domínio.

Assim, a racialização, como processo social, histórico e político, definiu o padrão global de exploração em África, ao passo que a Europa se tornou o núcleo do mundo capitalista, com seus referenciais, interesses e políticas eurocêntricas modernas, direcionadas para a dominação de territórios considerados “atrasados”. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, que causou uma devastação significativa na Europa e exauriu economicamente as metrópoles, como Reino Unido e França, os EUA emergiram como potência hegemônica. O eixo central do capitalismo se deslocou para Washington/Nova York, apoiado pela criação de instituições monetárias e financeiras, particularmente a partir da Conferência de Bretton Wo-

ods (1944), com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (Bracho, 2021). Em 1947, os EUA anunciaram o Plano Marshall para a reconstrução das economias europeias dentro de uma plataforma capitalista, que buscava conter a “ameaça” comunista.

Nesse cenário, os países ao redor do mundo foram classificados como “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”, uma lógica de hierarquização racial apresentada no discurso inaugural de Harry Truman em 1949. O grupo dos países subdesenvolvidos, conhecido como países do “Terceiro Mundo” e situado em África, Ásia e América Latina, foi colocado na condição de precisar de resgate econômico e político por meio de programas de desenvolvimento devido à sua pobreza e à ausência de instituições democráticas. Já os EUA não apenas se autodeclararam como países desenvolvidos, mas também como guardiões da democracia e do sistema capitalista, capazes de investir recursos e energia, uma vez que possuíam técnicas industriais e científicas avançadas para oferecer “assistência” a outros povos (Souza, 2023). Assim, enquadrado em uma visão linear e universal, o discurso de desenvolvimento assumiu que todas as nações deveriam se mover na mesma direção. Era tratado como um objetivo desejável a ser perseguido mediante planejamento racional e execução eficiente (Ziai, 2007). Sob esse paradigma, as regiões rotuladas como “subdesenvolvidas” eram guiadas pela

tutela internacional para replicar as experiências da América do Norte e da Europa, elevadas como o padrão ideal (Wilson, 2017).

DAS DESIGUALDADES INSTITUCIONALIZADAS NA ATUAL ARQUITETURA FINANCEIRA INTERNACIONAL

Em junho de 2023, durante a Cúpula de Paris para um Novo Pacto de Financiamento Global, o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, declarou que a Arquitetura Financeira Internacional (AFI) é “ultrapassada, disfuncional e injusta” (Nações Unidas, 2023), e que perpetua e exacerba as desigualdades globais. Líderes do Sul Global têm defendido esse ponto de vista. Por exemplo, em setembro de 2022, durante a 77ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, o presidente de Gana, Nana Akufo-Addo, defendeu que “a estrutura financeira internacional está significativamente distorcida contra as economias em desenvolvimento e emergentes” (United Nations, 2022) em benefício das nações mais ricas.

A AFI é definida como um arranjo de governança coletiva em que os países interagem com o sistema monetário e financeiro internacional (Claessens, 2003; Elson, 2011). Assim, trata-se de uma estrutura de instituições, políticas, regras e práticas que governam esses sistemas (UNCTAD,

2025). O sistema monetário internacional refere-se aos mecanismos que regulam as taxas de câmbio, os pagamentos entre países para permitir a troca internacional de bens, serviços e ativos financeiros e a gestão de reservas internacionais. Já o sistema financeiro internacional abrange, além do sistema monetário internacional, a rede de governos, instituições financeiras e investidores privados, os quais administram a maioria das transações em ativos financeiros nos mercados locais e globais (Elson, 2011). Logo, não há uma autoridade política global que estabeleça a AFI. Mas os governos nacionais e as instituições financeiras internacionais criam uma variedade de regras e mecanismos para organizar e promover a globalização financeira, como o Fórum de Estabilidade Financeira, a Assistência Oficial ao Desenvolvimento e a Reestruturação da Dívida Soberana (*ibidem*).

Argumentamos que a atual AFI reflete um arranjo desajustado, racializado e intrinsecamente desigual, que perpetua a subordinação econômica dos países do Sul Global, antigas colônias do que hoje se denomina Norte Global. Como visto anteriormente, os fluxos financeiros internacionais durante o colonialismo e o imperialismo foram construídos para favorecer a acumulação de riqueza das metrópoles europeias. E na atualidade, a AFI promove esse legado colonial de exploração e desigualdade por meio de práticas e mecanismos institucionais que supostamente se apresentam como

“cooperativos”. Sendo assim, nesta seção, examinaremos os principais atores da AFI, bem como suas iniciativas e limitações em relação ao tratamento do endividamento externo.

A AFI passou por reformas frequentes em três períodos principais, em decorrência do colapso do sistema de Bretton Woods, que foi causado pela suspensão da conversibilidade do dólar em ouro e pelos crescentes desequilíbrios nas contas externas dos EUA. A primeira reforma aconteceu na década de 1970, a qual focou na gestão e prevenção de crises em meio às tensões da Guerra Fria, às crises do petróleo e às lutas anticoloniais; ela visou melhorar o sistema monetário internacional, o que resultou no estabelecimento do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) como protagonistas (Elson, 2011). A segunda ocorreu na década de 1990, período marcado por crises financeiras em países emergentes do Sul Global. Isso resultou na imposição de normas universais de desenvolvimento, em que o Norte Global foi definido como padrão por meio de Programas de Ajuste Estrutural (PAEs) em troca de suporte financeiro. Esse processo ficou conhecido como Consenso de Washington, uma nova forma de colonialismo financeiro (Woolfenden, 2023). A terceira reforma, realizada em 2008, ocorreu após a Crise de Crédito no Norte Global e a postura das Agências de Classificação de Risco. A solução en-

contrada foi aumentar a supervisão e, mais uma vez, regular e gerenciar crises (Elson, 2011).

Os Programas de Ajuste Estrutural (SAP, na sigla em inglês) são defendidos pelo FMI e pelo Banco Mundial desde o começo dos anos 1980, como condição para conceder empréstimos a países em desenvolvimento (UNESCWA, n.i.). Eles são um conjunto de políticas econômicas com base em fundamentos macroeconômicos liberais que exigem dos governos uma postura de austeridade fiscal. Nesse sentido, são impostas medidas como desvalorização da moeda nacional, aumento das taxas de juro, redução da despesa pública, privatizações em massa, redução dos subsídios públicos a algumas empresas ou produtos e congelamento de salários (CADTM, n.i.). Assim, a austeridade fiscal afeta negativamente setores delicados como educação e saúde, seja por meio da redução dos gastos públicos, cortes de subsídios ou privatizações (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2023). Entretanto, indivíduos são impactados de forma desigual, dado que possuem níveis de dependência de tais serviços públicos distintos (Abed e Kelleher, 2022). Portanto, esse tipo de política econômica neoliberal evidencia uma forte continuidade dos legados coloniais, dado que populações historicamente marginalizadas ficam em desvantagem acentuada na capacidade de absorver choques com impactos em mobilidade socioeconômica, saúde, acesso à educação e participação política.

Destacamos que as Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) como o Banco Mundial e o FMI, criadas sob a hegemonia política e econômica do Norte Global, especialmente os EUA e a Europa Ocidental, têm utilizado do sistema de voto ponderado para manter uma distribuição de poder acen-tuadamente desigual. No caso do FMI, em 2024, ocorreu a criação de uma 25^a posição no seu Conselho Executivo, destinado a ampliar a representa-ção do continente africano (CADTM, 2024). Assim, existem atualmente três conjuntos de países afri-canos que ocupam posições na diretoria: um grupo liderado por Moçambique, com 14 países, equiva-lente a 1,83% dos votos; um segundo grupo lidera-do pela Costa do Marfim, com 14 países, corres-pondendo a 1,40% dos votos; e um terceiro lidera-do pelo Congo, com 17 países, equivalente a 1,40% dos votos. Por outro lado, França (4,03%) possui um percentual de voto ligeiramente menor que todos os países africanos (4,61%), enquanto Ale-manya (5,31%) e Japão (6,14%) possuem percen-tual de votos nitidamente maior que todo o con-junto de países do continente africano (IMF, 2024). Já os EUA mantêm sua participação de 16,49% de votos no Conselho Executivo, sendo que esse país sozinho detém o direito de veto em qualquer re-forma fundamental no sistema – que requer 85% do total (*ibidem*). Logo, como observado por Tous-saint (2024), o peso de África na direção do FMI não aumentou. Quando um representante africa-

no no Conselho Executivo se reúne com os outros dois diretores africanos, apenas 4,61% estão pre-sentes, sem qualquer influência no processo de tomada de decisão. Essa sub-representação espe-lha a exclusão sistêmica de vozes africanas nas de-cisões que orientam as políticas econômicas mun-diais, o que consolida um sistema que favorece os interesses do Norte Global.

Considerando que sua governança atende aos interesses das nações do Norte Global, com-preendemos que o FMI, sob o pretexto de oferecer “assistência técnica” e “estabilidade macroe-conômica”, desempenha o papel de agente nor-mativo de disciplinamento econômico e financei-ro global mediante o condicionamento do acesso ao crédito e a redução da dívida à adoção de ajus-tes estruturais, privatizações e medidas de austeri-dade fiscal. Esses programas, desenvolvidos com base em uma lógica neoliberal, têm imposto ao longo do tempo severas condições de austerida-de, especialmente cortes de despesas e reformas fiscais, que restrin-giram a capacidade de imple-mentar políticas sociais e investimentos públicos (Kentikelenis *et al.*, 2016).

Assim, em vez de atuar como um ator de solidariedade global, o FMI se comporta como um agente de colonialismo econômico-financeiro, que determina condições que refletem os interes-ses das potências credoras e da estrutura finan-ceira baseada no dólar. Segundo Kentikelenis et

al. (2016), de 1985 a 2014, o FMI impôs mais de 55 mil condições em 131 países. A média anual de requisitos por programa aumentou de aproximadamente 21 para 39, e atingiu picos superiores a 45 no início dos anos 2000. Mesmo após a crise de 2008, houve um novo crescimento nas condicionalidades estruturais, que atingiram uma média de 12 por programa em 2014. Isso evidencia a intensificação do controle do Fundo sobre o espaço de política dos países (*ibidem*), que se expressa em desigualdade por conta do seu caráter seletivo, a qual permite que os governos do Norte Global sejam os árbitros das políticas econômicas do Sul, para manter a divisão internacional entre credores e devedores.

Outra instituição fundamental é o Banco de Compensações Internacionais (BIS, sigla em inglês), fundado em 1930, em Basileia (Suíça) (Peláez e Peláez, 2005). Considerado a mais antiga instituição financeira internacional (Banco Central do Brasil, 2025), o BIS iniciou sua expansão privilegiando os bancos centrais europeus e o *Federal Reserve* dos EUA, o Banco do Canadá e o Banco do Japão. Em 1950, o BIS foi agente financeiro da União Europeia de Pagamentos e, em 1970, coordenou esforços que culminaram na criação do euro em 1990. Dentro desta instituição, há o Comitê de Basileia para Supervisão Bancária, responsável pelos Acordos de Basileia I, II e III. Ao conceder créditos paralelos ao FMI, o BIS reforça uma AFI norte-

centrada e sustenta as demais instituições financeiras com suas condicionalidades excluientes (Elson, 2011).

As decisões que operam dentro da AFI também fluem por meio de agrupamentos informais, como o Clube de Paris, o Clube de Londres, o G7 e o G20. Estabelecido em 1956, o Clube de Paris se firmou como um cartel de países credores, sendo atualmente composto por 22 governos que gerenciam coletivamente suas carteiras de crédito por meio da reestruturação de empréstimos, reescalonamento de dívidas e aplicação de juros de mora, especialmente em países considerados “falidos” na África, Ásia e América Latina. De 1950 a 2010, o Clube foi responsável por aproximadamente 66% das mais de 600 reestruturações de dívida soberana realizadas globalmente (Mourik, 2025). Apesar de se mostrar como um espaço para negociação, o Clube de Paris funciona como um mecanismo informal e opaco, sem respaldo jurídico internacional, que assegura assimetricamente a convocação isolada do país devedor diante de um bloco coeso de credores. Nessas negociações, os credores atuam como juízes em causa própria e determinam condições financeiras alinhadas ao FMI e às políticas neoliberais que intensificam a dependência financeira e limitam a soberania dos países do Sul Global sob o pretexto de “responsabilidade fiscal” e “boa governança” (Mourik, 2025; French Debt and Development Platform, 2020).

Já o Clube de Londres, fundado informalmente nos anos 1970, representa o aspecto privado dessa mesma lógica colonial-financeira. Composto por bancos comerciais internacionais, o grupo se firmou como um mecanismo de defesa dos interesses do setor financeiro do Norte Global, ao reestruturar dívidas soberanas sem oferecer transparência institucional ou controle público. Seus mecanismos – como a capitalização de juros, conversão de dívida em títulos negociáveis (Brady Bonds) e exigência de colaterais em ativos estratégicos – convertem a dívida em um meio de especulação para intensificar a transferência constante de riqueza do Sul para o Norte (Reinhart, Trebesch, 2015). Tal como no Clube de Paris, essa “renegociação” *top-down* mantém a arquitetura da dívida e reforça as assimetrias de poder global (Nadabo e Alkasim, 2025). Assim, o Clube de Londres estabelece um modelo atual de dominação econômica, no qual os legados coloniais se expressam não por meio da posse de terras, mas pelo controle financeiro e pela apropriação estrutural do futuro econômico das nações endividadas, particularmente localizadas no Sul Global.

O G7 (Grupo dos Sete), também se trata de um fórum informal. Criado em 1975, reúne as principais economias industrializadas: Estados Unidos, Reino Unido, França, Itália, Japão, Alemanha e Canadá, além da União Europeia como membro não enumerado, desde 1981 (Council on Foreign Rela-

tions, 2025). Este grupo, formado majoritariamente por antigos impérios coloniais, posiciona-se como líder na governança global ao iniciar uma nova doutrina de supervisão e regulação da AFI, baseada em reuniões periódicas com as IFIs para exigirem que os países “em desenvolvimento”, as antigas ex-colônias, adotem padrões e normas ocidentais universais de países autodeclarados “avanhados” e “desenvolvidos”. Para Peláez e Peláez (2005), essa posição reflete uma velada condicionalidade, o que reverbera o discurso de Sankara de 1987, apresentado na Introdução deste artigo. Assim, o G7 representa a continuidade do legado colonial na direção e regulação da política global, ao passo que perpetua as desigualdades históricas, calcadas em sua epistemologia racial, que há séculos serve para justificar suas ações no exterior para exaltar os supostos atributos do Norte Global em detrimento do “resto” (Grovogui, 2006).

O G20 (Grupo dos Vinte), criado em 1999, é um arranjo informal formado pelo G7, por doze países emergentes – África do Sul, Argentina, Arábia Saudita, Austrália, Brasil, China, Coreia do Sul, Índia, Indonésia, México, Rússia e Turquia – e dois blocos econômicos, União Africana e União Europeia. Seu foco principal está na governança da AFI, particularmente após as várias tentativas de reforma do sistema e o papel central assumido após a crise financeira de 2008, quando o grupo começou a funcionar como o fórum principal para a coope-

ração econômica global. Desde então, o G20 tem sido cenário de conflitos relacionados à governança e à distribuição de poder, e mantém uma estreita articulação com o Banco Mundial e o FMI (Elson, 2011). Mesmo assim, é um grupo que se autodenomina, cuja organização reflete as desigualdades históricas da AFI. Embora a ampliação formal de sua composição possa parecer um sinal de maior inclusão, isso não resulta em uma redistribuição real de poder ou voz decisória. Isso acontece porque o G20 prioriza os países do Norte Global na formulação e implementação de políticas econômicas, e relega as economias do Sul a um papel periférico e consultivo. Como resultado, a hierarquia estrutural do sistema é mantida e a democratização da governança global é limitada.

Ao longo do tempo, alguns mecanismos para tratamento da dívida foram propostos por esses agrupamentos informais e instituições financeiras mencionadas. Ao final de 2001, o FMI propôs a criação do Mecanismo de Reestruturação da Dívida Soberana (*Sovereign Debt Restructuring Mechanism, SDRM*), para antecipar inadimplências e realizar a reestruturação de dívidas, com uma suspensão temporária aos países com dificuldades no pagamento. Entretanto, a proposta não foi colocada em prática devido à resistência do governo dos EUA e aos interesses do setor privado. Esses últimos temiam um possível conflito de interesses, uma vez que o FMI seria tanto um credor privilegiado quanto o gestor do SDRM. Além disso, havia preocupações de que o Fundo pudesse incentivar países a utilizar o mecanismo em situações não justificadas (Elson, 2011).

Em 2005, foi lançada a Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida (*Multilateral Debt Relief Initiative, MDRI*), adotada pelo FMI e pelo G8 (quando Rússia ainda era parte do grupo). Essa iniciativa resultou no cancelamento de até 90% das dívidas multilaterais de países de baixa renda (Elson, 2011), desde que estes tivessem finalizado a Iniciativa para Países Pobres Altamente Endividados (*Heavily Indebted Poor Countries Initiative, HIPC*), estabelecida em 1996. O HIPC, semelhante ao MDRI, era uma iniciativa voltada para a redução e, em certos casos, cancelamento total da dívida externa, com a condição do país estar vinculado à elaboração dos Documentos de Estratégia de Redução da Pobreza (*Poverty Reduction Strategy Papers, PRSPs*), criados também pelo FMI. Além de interferir na soberania dos países devedores por meio de diversas condicionalidades e SAPs, como ocorreu em Eritreia, República do Congo, Gâmbia, Malawi, Zâmbia, Gana, Chade e Moçambique – este último enfrentando uma crise de empréstimos de credores privados ocidentais (Nadabo e Alkasim, 2025) –, o MDRI simplificou as dificuldades estruturais em meras soluções padronizadas por esses mecanismos, de modo que as realidades locais foram desconsideradas.

das. A crise que se seguiu à crise de 2008 agravou os retrocessos no ciclo de endividamento e levou a novas acumulações (*ibidem*).

Posteriormente, em resposta ao agravamento da crise da dívida e aos efeitos da pandemia de Covid-19, o G20 e o Banco Mundial lançaram, em maio de 2020, a Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (*Debt Service Suspension Initiative*, DSSI). Essa medida temporária permitiu que 73 dos países com a menor renda do mundo solicitasse a suspensão temporária dos pagamentos do serviço da dívida a credores bilaterais oficiais, com validade até dezembro de 2021 (Corkery *et al.*, 2024). Todavia, ela não se aplicou aos credores privados. Em novembro de 2020, o G20, com o apoio do Clube de Paris, apresentou o Quadro Comum para Tratamento da Dívida (*Common Framework for Debt Treatments*) com o objetivo de aliviar os pagamentos durante a pandemia mediante uma maior coordenação entre os credores, tanto desenvolvidos quanto emergentes (Omiunu e Kanoyangwa, 2023). Porém, essa medida proporcionou apenas um alívio temporário e parcial, que resultou em países com dívidas adiadas e juros acumulados (Nadabo e Alkasim, 2025), além de apresentar as mesmas limitações dos mecanismos e reformas anteriores, como a ausência de credores privados. Ademais, casos como os de Chade, Etiópia, Gana e Zâmbia (*ibidem*) lidaram com a morosidade do processo e as austeridades das condi-

cionalidades do FMI, cujo resultado foi acordos que não forneceram alívio real da dívida (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2023; Woolfenden, 2023). Em fevereiro de 2023, o FMI criou a Mesa Redonda Global sobre Dívida Soberana (*Global Sovereign Debt Roundtable*, GSDR) para encontrar novas soluções de sustentabilidade e reestruturação da dívida; mas, novamente, apenas priorizou os credores em negociações (Corkery *et al.*, 2024).

As Agências de Classificação de Risco (ACR, sigla em inglês) são outro componente fundamental da AFI. As ACR são empresas privadas e independentes encarregadas de avaliar o risco de outras empresas e países, e influenciam as escolhas dos investidores. Com a crescente financeirização da economia – isto é, “o papel crescente das justificativas financeiras, dos mercados financeiros, dos intervenientes financeiros e das instituições financeiras no funcionamento das economias nacionais e internacionais” (Epstein, 2005, p. 3) –, bem como a integração das classificações das ACR em quadros regulamentares como o Basileia II, essas agências tornaram-se centrais para o capitalismo global (Nwajide, 2025). Entretanto, elas representam instrumentos assimétricos que mantêm o ciclo de endividamento dos países africanos (*ibidem*). Atualmente, estima-se que 95% do mercado de análise de risco se concentra em apenas três agências: Moody's, Fitch e Standard & Poor's

(Coraccini, 2021), todas com acionistas investidores do Norte Global. Dada a estrutura altamente concentrada do mercado das ACR, a organização de um mercado oligopolista (Baresa *et al.*, 2012) resulta em uma classificação de países muito similar (Canuto *et al.*, 2011). Ademais, conflitos de interesse e falta de transparência são alguns dos problemas que as assolam (UNDP, 2023). Como consequência, essas agências foram em parte responsabilizadas pela crise de 2008, por conta de classificações favoráveis pré-crise de instituições financeiras insolventes como o Lehman Brothers, bem como dos títulos hipotecários de alto risco (Council on Foreign Relations, 2015).

Assim, classificações de risco de crédito refletem vieses políticos e de mercado, os quais privilegiam países desenvolvidos e antigas potências imperialistas, o que revela o seu componente racializado (Brahmbhatt e Veenendaal, 2008). Tais agências desempenham um papel central na manutenção do endividamento dos países africanos ao impor critérios baseados em fundamentos do Norte Global que, muitas vezes, não capturam as especificidades das economias locais (Nwajide, 2025). Avaliações enviesadas ignoram fatores como a relevância do setor informal ou a capacidade de diversificação de receitas, o que resulta em custos de empréstimo inflacionados, restrição ao investimento estrangeiro direto e políticas de austerdade que afetam desproporcionalmente as popu-

lações mais vulneráveis. Estima-se que, apenas em função dessas classificações, países africanos tenham pago cerca de US\$75 bilhões a mais em juros (UNDP, 2023). Isso reforça nossa compreensão dos legados coloniais, já que esse fenômeno perpetua a dependência de países africanos em relação a instituições financeiras internacionais, como o FMI e o Banco Mundial (Nwajide, 2025).

DIAGNÓSTICO DA ATUAL DÍVIDA EXTERNA AFRICANA E DE SEUS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS

Em 2025, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, sigla em inglês) relançou o relatório anual “A world of debt”, que alerta para o aumento sem precedentes da dívida pública global. Somando a dívida pública total global, ou seja, a doméstica e a externa, há o acúmulo de US\$102 trilhões em 2024 (UNCTAD, 2025). Embora apenas 31% desse montante seja atribuído aos países em desenvolvimento, a dívida pública está crescendo duas vezes mais rápido nesses países, o que representa um impacto desproporcional em suas estruturas financeiras. Esse crescimento assimétrico reflete o legado histórico do colonialismo financeiro, no qual os países do Sul Global continuam a sustentar, por meio de

juros e amortizações, a acumulação de riqueza nos centros econômicos do Norte.

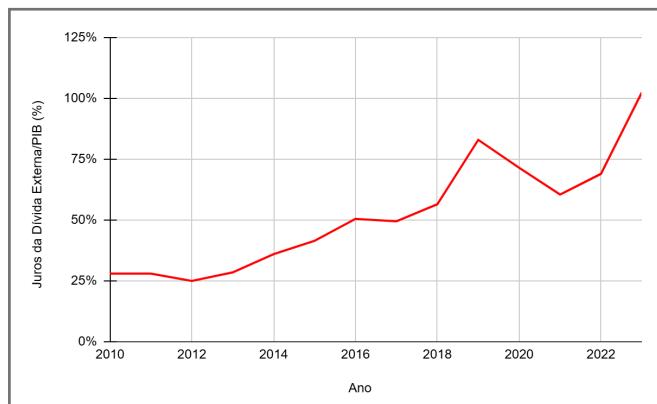
Como resultado, muitos países de renda baixa e média têm deixado de investir em serviços básicos — como saúde e educação — para honrar dívidas contraídas a taxas de juros discriminatórias e desproporcionais (UNCTAD, 2025; ActionAid, 2025). A dívida, portanto, não apenas reproduz dependência econômica, mas também recria hierarquias globais de poder, consolidando a posição de inferiorização dos países africanos no sistema internacional.

O Banco Africano de Desenvolvimento (2024) estima que a dívida externa total do continente africano, que era de US\$1,12 trilhão em 2022, subiu para US\$1,152 trilhão no final de 2023. Segundo o relatório mais recente da UNCTAD (2025) sobre sustentabilidade da dívida do FMI, 40 dos 62 países de risco alto a moderado ou já em sobre-endividamento estão localizados em África. Estima-se que os países africanos pagarão US\$163 bilhões apenas para arcar com as dívidas em 2024, quase três vezes mais que os US\$61 bilhões pagos em 2010 (African Development Bank Group, 2024).

Soma-se a esse cenário o fato de que os países africanos têm de arcar com taxas de juros, em média, quatro vezes maiores do que as dos Estados Unidos e até oito vezes maiores do que as da Alemanha (Unctad, 2024). Assim, devido ao alto

custo dos empréstimos e a crescente dependência da dívida, o pagamento de juros está crescendo mais rápido que o pagamento de outras despesas públicas, como a área da saúde, cujo gasto *per capita* é cerca de duas vezes menor em comparação com os gastos destinados aos juros.

Gráfico 1 - Média do percentual de juros da dívida externa em relação ao PIB dos países africanos



Fonte: Autor (2025)

O Gráfico 1 mostra que, desde 2010, o percentual de juros pagos sobre a dívida externa em relação ao PIB dos países africanos vem crescendo, com uma leve queda apenas durante a pandemia de Covid-19, seguida novamente de um aumento. Essa relação indica a proporção do valor que a economia produz anualmente, comprometida com o pagamento de juros da dívida externa. Tal valor elevado indica que uma proporção alta da riqueza produzida nos países africanos é destinada ao pagamento de juros, e que reduz o bem-estar social e a capacidade de investimentos dos países

(ActionAid, 2025). Além disso, os mesmos atores privados, que emprestam sob taxas de juros discriminatórios e abusivos, são os que mais contribuem com a perpetuação, não apenas do ciclo de endividamento desses países, mas também com o ciclo de degradação ambiental, visto que os mesmos direcionam esses ganhos financeiros para setores ligados às indústrias de combustíveis fósseis (ActionAid, 2025).

Dada a conjuntura macroeconômica mundial de baixo crescimento e aumento da dívida, metade dos países em desenvolvimento destinaram em 2023 pelo menos 8,6% das receitas públicas para o pagamento dos juros da dívida externa. Segundo o Banco Africano de Desenvolvimento, cerca de 900 milhões de pessoas vivem em países onde os pagamentos de juros superam os valores investidos em saúde e educação (Cohen, 2024). No caso dos países africanos, a UNCTAD (2025) informa que o gasto com juros representou 10,1% das receitas do governo em 2024, o faz com que o gasto *per capita* com juros (U\$ 70) excedesse o gasto com saúde (U\$ 44) e educação (U\$ 63). Tais políticas neoliberais impostas pelo FMI e o Banco Mundial causaram mais prejuízos do que benefícios aos países africanos, que foram forçados a implementar austeridade fiscal para honrar os compromissos da dívida. Tais medidas levaram a um aumento histórico da desigualdade dentro dos países e entre a África e o mundo, resultando inclusive em

protestos violentos, como no caso de Angola e Quênia (Oxfam, 2025).

Além disso, a mediana – que representa a tendência central de um conjunto de dados da relação Dívida/PIB – aumentou. Entre 2024 e 2025, já se encontrava em um nível alto de mais de 50% e aumentou mais 3 pontos percentuais (UNCTAD, 2025). Esse indicador representa a capacidade de um país financiar a sua dívida com o produto interno bruto gerado pela economia. Ele mostra em quantos anos um país levaria para pagar a sua dívida externa caso todo o seu Produto Interno Bruto (PIB) fosse destinado ao pagamento desta. Em termos absolutos, 43% do continente africano já apresenta patamares de Dívida/PIB acima de 60%, o que aprofunda um ciclo vicioso no qual quanto maior essa relação, maior a probabilidade de inadimplência e, por sua vez, pior a avaliação de risco e menor a capacidade de atrair capitais.

Por outro lado, os principais credores do Sul Global incluem agentes privados, compostos por detentores privados de títulos, bilaterais e instituições financeiras multilaterais – como o FMI e o Banco Mundial, o G7 e a União Europeia (ActionAid, 2025). Em 2023, aproximadamente 43% da dívida externa africana foi contraída com credores privados, em comparação aos 34% com credores multilaterais e 23% com credores bilaterais. Além de credores bilaterais tradicionais, novos credores têm emergido, como por exemplo a

China e os países do Golfo, como Arábia Saudita e Kuwait (Stutz, 2023b). Atualmente, a China é o maior credor bilateral de muitos países africanos. Os credores públicos chineses detêm quase US\$62 bilhões da dívida externa africana em 2023, enquanto os credores privados chineses, quase US\$23 bilhões (ONE, 2025). Partindo de uma perspectiva africana, Makoka (2025) enfatiza a necessidade, em especial da África Subsaariana, de reduzir a dependência em relação aos empréstimos chineses para fortalecer o comércio intrarregional. Além de tornar a região mais dinâmica e menos dependente, esse comércio atuaria no sentido manter o equilíbrio em períodos após choques econômicos e resistir à turbulência econômica. De toda forma, a dependência excessiva com qualquer credor internacional é vista como problemática e passível de gerar ciclos viciosos que reforçam a subordinação africana na hierarquia financeira internacional (Nadabo e Alkasim, 2025).

Outrossim, desde 2010, a proporção da dívida externa em posse de credores privados tem crescido não só em África, mas também em todos os países em desenvolvimento. A participação elevada de credores privados na composição da dívida externa produz novas dinâmicas de dependência dos países em desenvolvimento, que tornam o crédito mais volátil e complicam a reestruturação da dívida (UNCTAD, 2025). A volatilidade da dívida externa com credores privados é maior pois estes

agentes são mais sensíveis a riscos e não possuem políticas condicionantes, o que gera um fluxo elevado destes capitais em direção a opções mais rentáveis ou, em momentos de crise, para posições mais seguras. Ainda, os valores dos empréstimos de credores privados são mais elevados por serem determinados por fatores de mercado, como o risco, e não terem a natureza concessional característica dos empréstimos de organismos multilaterais. Por fim, a reestruturação da dívida torna-se mais complexa quando os credores privados compõem a maior parte do total, pois isso exige negociações com um número mais amplo e heterogêneo de agentes, cujos interesses e estruturas jurídicas são frequentemente divergentes (UNCTAD, 2025).

Acerca da austeridade imposta pelos credores internacionais, destaca-se que isso reconfigura o papel do Estado africano, transformando-o em gestor da solvência em vez de promotor do bem-estar. Essa orientação restringe a capacidade de investimento público e enfraquece políticas redistributivas, e, por efeito, aprofunda as desigualdades raciais e de gênero. Mulheres negras e populações rurais são desproporcionalmente afetadas por cortes e privatizações, o que evidencia o caráter racializado e de classe das políticas de austeridade. Isso ocorre dado que a demanda por trabalhos domésticos e de cuidados não remunerados cresce quando o Estado deixa de oferecer es-

ses serviços. Por esse motivo, a literatura feminista tem apontado a austeridade como uma forma de violência de gênero (ActionAid, 2025; Abed e Kelher, 2022).

Além disso, o serviço da dívida consome recursos que poderiam financiar medidas de adaptação e resiliência climáticas. Enquanto os países ricos se abstêm de pagar a dívida histórica que possuem com os países africanos, seja pela exploração de corpos racializados ou pela degradação do meio ambiente, estes últimos sacrificam investimentos potenciais em infraestrutura crítica e desenvolvimento sustentável para pagar tais dívidas (ActionAid, 2025). Esse desequilíbrio se aprofunda com a ausência de mecanismos eficazes de financiamento climático e com o endividamento crescente dos países para cobrir perdas e danos ambientais — geralmente por meio de empréstimos, e não de doações (ActionAid, 2025).

De fato, estima-se que os países ricos tenham alcançado cerca de 70% de seu crescimento econômico ao se apropriar de uma parte desproporcional da atmosfera, considerada um bem coletivo (Fanning e Hickel, 2023). O resultado é uma dívida climática colossal: segundo os cálculos dos autores, as nações poluidoras do Norte Global deveriam transferir cerca de US\$107 trilhões aos países de baixa e média renda mais vulneráveis ao clima, montante mais de 70 vezes superior ao total da dívida externa de US\$1,45 trilhão atualmente

devida por esses países (ActionAid, 2025). Essa assimetria ilustra o caráter estruturalmente desigual da economia global: enquanto o Sul Global é compelido a pagar juros e amortizações em moedas estrangeiras, as dívidas externas de países de baixa renda contribuem ativamente para acelerar a crise climática, as quais aprisionam seus governos em um ciclo vicioso de dependência, austeridade e degradação ambiental. Ao reorganizar suas economias para garantir o pagamento da dívida, muitas vezes às custas de políticas climáticas e sociais, os países africanos são forçados a adotar trajetórias de desenvolvimento extrativistas e poluentes que perpetuam tanto o racismo ambiental quanto a subordinação econômica neocolonial.

A impossibilidade de investir em infraestrutura sustentável e proteção ambiental não é apenas uma consequência econômica, mas também uma expressão do racismo ambiental. Segundo a Mo Ibrahim Foundation (2022), as comunidades africanas mais pobres e racializadas vivem nas regiões mais expostas a eventos climáticos extremos — secas, inundações e desertificação — e recebem menos de 3% dos fluxos financeiros globais de adaptação climática. Essa desigualdade reflete uma hierarquia racializada global que define quais vidas e territórios são considerados descartáveis na economia internacional do carbono. Assim, a dívida externa opera como um mecanismo de reprodução do racismo ambiental no sistema global.

Desse modo, no plano geral, a dívida externa perpetua o lugar subordinado dos países africanos na economia mundial, que transforma a austeridade em uma forma contemporânea de colonialismo financeiro (Maci, 2025). No plano específico, o endividamento e o racismo ambiental se entrelaçam ao impor aos países africanos o ônus duplo de pagar por uma crise climática que não provocaram e por um modelo econômico que os mantêm dependentes de capital externo. Esse paradoxo representa o fato preocupante de que os países africanos estão sendo cobrados duas vezes: uma vez pela dívida financeira e outra pela dívida ecológica. O sistema de crédito internacional, estruturado sob parâmetros de risco que racializam as nações africanas como “não confiáveis”, impõe taxas de juros excessivamente maiores que as aplicadas a países do Norte Global com níveis semelhantes de endividamento (UNCTAD, 2025). Trata-se, portanto, de uma arquitetura financeira em que a racialização é institucionalizada para perpetuar a dominação e a exploração sob novas bases.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou demonstrar como a dívida externa opera não somente como uma ferramenta financeira, mas também como um instrumento de perpetuação de lógicas estruturalmente excludentes e desiguais sobre os países africanos.

Durante a colonização e o imperialismo, as grandes potências europeias empreenderam processos de exploração socioeconômica e da natureza que permitiram a acumulação de capital global. Esse extrativismo ocorreu por meio do primeiro regime internacional, o tráfico transatlântico (Silva, 2025), que combinou a marcação, repressão e escravização das populações africanas nas antigas colônias localizadas nas Américas e na África (Souza, 2023), à medida que enriquecia a Europa e a consolidava como referencial político, normativo e econômico.

Desse modo, o alto padrão de vida alcançado na Europa se deu graças aos recursos e riquezas saqueados no continente africano. Por efeito, o “subdesenvolvimento” e a pobreza que afigem muitos países africanos não são características intrínsecas a esses países, muito menos naturais; são consequências da incessante exploração capitalista, imperialista e colonialista (Rodney, 2022). Além da transformação da natureza em mercadoria, vista como fornecedora de recursos naturais de forma extrativista, a dinâmica do poder colonial e imperialista se sustentou por meio de um conjunto de estruturas e ferramentas, com a finalidade de costurar solidamente os vínculos de dependência e subordinação dos povos africanos, dentre eles: o domínio político, a exploração de mão de obra escravizada e forçada, a divisão racial e internacional do trabalho, o sistema desigual de mercados, o ensino técnico voltado à administração colonial, a

cooperação internacional entre as potências europeias, entre outras. Mesmo após a independência dos países africanos, a dívida foi frequentemente utilizada para mantê-los sob as garras da exploração e dominação, cujos legados ainda os afetam. Isto porque, com suas estruturas sociais, econômicas e políticas enfraquecidas pela longa dominação europeia, os países africanos recém-independentes enfrentaram – e ainda enfrentam – a necessidade de contrair empréstimos provenientes de instituições financeiras controladas pelos países do Norte Global.

Já no mundo contemporâneo, em virtude do domínio do neoliberalismo, as políticas de desenvolvimento, principalmente no Sul Global, se tornaram dependentes de coerção e violência estrutural para prover, de forma estratégica, a acumulação do capital global (Wilson, 2017). Assim, sob a justificativa de responsabilidade fiscal, boa governança e fomento ao desenvolvimento, diversos mecanismos econômico-financeiros fortaleceram a lógica de tutela, um traço do legado colonial. Isso obrigou os governos dos países devedores a elaborar suas políticas macroeconômicas de acordo com as regras e padrões do Norte Global estabelecidos pelas instituições financeiras internacionais, como o FMI e o Banco Mundial. Consequentemente, as relações de dependência da colonização e do imperialismo continuaram, assim como a restrição da autonomia política e econômica

dos países devedores, as ex-colônias. Ademais, os diferentes atores da AFI, como as instituições financeiras e os agrupamentos informais discutidos no presente estudo, são apresentados muitas vezes como técnicos e neutros. Todavia, existe uma discrepância entre aqueles que propõem políticas e reformas e aqueles que são afetados por elas. Em síntese, as tensões se fazem presentes sobre tudo devido à representação desigual no FMI e ao controle da liderança pelos países desenvolvidos, o que reduz a legitimidade e a credibilidade da AFI (Elson, 2011). Essa configuração preserva a posição historicamente subordinada do continente africano em relação às exigências de empréstimos condicionados à austeridade e aos mecanismos político-ideológicos de reformas que restringem a autonomia política dos devedores (Nadabo e Alkasim, 2025), o que resulta na manutenção da relação de dominação colonial com roupagens neoliberais.

As opções de tratamento da dívida que envolve, por exemplo, o reescalonamento por adiamento e a redução das obrigações de serviço da dívida, também são restritas e condicionadas à aplicação de reformas macroeconômicas que, como já discutido, reforçam as assimetrias de poder. Iniciativas como MDRI, DSSI, Quadro Comum, entre outros, demonstram que o progresso econômico do Norte é mantido pelo retrocesso do Sul (Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2023), a partir de estratégias aplicadas, como juros eleva-

dos, péssimas classificações de risco, ajustes estruturais, privatizações e medidas de austeridade fiscal. Portanto, as condições de reestruturação da dívida perpetuam os legados coloniais, dentro de uma hierarquia racializada e institucionalizada globalmente, denominada de AFI, enquanto molda as economias africanas mediante um instrumento de dominação: a dívida externa.

Diante do exposto, concluímos que a racialização é um componente intrínseco das relações de poder que organizam e orientam a AFI. Isso se dá por meio da construção e reprodução de hierarquias discriminatórias expressas em medidas e políticas econômico-financeiras que exploram e subjugam os países do Sul Global. A dívida externa, por sua vez, opera como um instrumento eficaz que impede os países africanos de exercer sua autonomia econômica, ao passo que que limita sua soberania política, forçando-os a se submeter às políticas de austeridade. Essas políticas desmantelam os sistemas públicos e dificultam respostas eficazes à crise climática, o que gera enormes impactos negativos para as suas populações, em diferentes áreas. Assim, ao transformar a vulnerabilidade em risco financeiro e o risco em si em lucro, o regime global da dívida converte o racismo histórico em uma arquitetura econômica de exclusão permanente. Essas lógicas refletem as hierarquias estabelecidas durante o período de colonização e imperialismo. Nesse cenário, todas as alternativas

disponíveis diminuem o espaço para investimentos públicos destinados a combater a pobreza, a desigualdade racial e de gênero e os efeitos das mudanças climáticas, entre outros.

REFERÊNCIAS

ABED, Deema; KELLEHER, Fiona. **The Assault of Austerity:** How prevailing economic policy choices are a form of gender-based violence. Oxford: Oxfam International, 2022. Disponível em: <https://policy-practice.oxfam.org/resources/the-assault-of-austerity-how-prevailing-economic-policy-choices-are-a-form-of-g-621448/>. Acesso: 10 out. 2025.

ACHARYA, Amitav. Race and racism in the founding of the modern world order. **International Affairs**, v. 98, n. 1, p. 23-43, 2022.

ACTIONAID. **The Vicious Cycle:** Connections between the debt crisis and climate crisis. April 2023. Disponível em: https://actionaid.org/sites/default/files/publications/The_vicious_cycle.pdf. Acesso: 26 ago. 2025.

ACTIONAID. **Who Owes Who?** External debts, climate debts and reparations in the Jubilee Year. Londres: ActionAid International, 2025. Disponível em: <https://actionaid.org/publications/2025/who-owes-who>. Acesso: 15 out. 2025.

- AFRICAN DEVELOPMENT BANK GROUP. **Annual Meetings 2024:** Old Debt Resolution for African Countries – The Cornerstone of Reforming the Global Financial Architecture, African Development Bank Group, 15 maio 2024. Disponível em: <https://www.afdb.org/en/news-and-events/annual-meetings-2024-old-debt-resolution-african-countries-cornerstone-reforming-global-financial-architecture-70791>. Acesso em: 13 out. 2025.
- Banco Central do Brasil.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bis>. Acesso: 6 out. 2025.
- BARESA, Suzana; BOGDAN, Sinisa; IVANOVIĆ, Sasa. Role, interests and critics of credit rating agencies. **UTMS Journal of Economics**, v. 3, n. 1, p. 71-82, 2012.
- BRACHO, Gerardo. The origins of development aid: a historical perspective. In: BRACHO, G. et al. (eds.). **Origins, evolution and future of global development cooperation:** the role of the Development Assistance Committee (DAC). Deutsches Institut für Entwicklungspolitik gGmbH: Bonn, p. 74-116, 2021.
- BRAHMBHATT, M.; VEENENDAAL, W. The governance of credit rating agencies: What role for the state? **OECD Journal: Financial Market Trends**, n. 2, p. 165-179, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/fmt-v2008-2-en>. Acesso: 5 out. 2025.
- CANUTO, Otaviano; MOHAPATRA, Sanket; RATHA, Dilip. Shadow sovereign ratings. **Economic Premise**, n. 63, 2011. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10986/10080>. Acesso: 5 out. 2025.
- CHIMHANGWA, Kudzai. Zimbabwe's odious debts. **Open Democracy**, 18 nov. 2020. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/en/oureconomy/zimbabwes-odious-debts/>. Acesso: 14 set. 2025.
- CLAESSENS, Stijn. The International Financial Architecture: What is New(s)?. **University of Amsterdam**. Amsterdam: Vossiuspers UvA, 2003. Disponível em: <https://hdl.handle.net/11245/1.424825>. Acesso: 5 out. 2025.
- COMITÊ PARA A ABOLIÇÃO DAS DÍVIDAS ILEGAIS – CADTM. **FMI:** falsa boa notícia. 10 abr. 2024. Disponível em: <https://www.cadtm.org/FMI-falsa-boa-noticia>. Acesso: 13 out. 2025.
- COMITÊ PARA A ABOLIÇÃO DAS DÍVIDAS ILEGAIS – CADTM. **Austerity/Structural Adjustment.** n.i. Disponível em: <https://www.cadtm.org/Structural-Adjustment?lang=en>. Acesso: 5 out. 2025.

- CORACCINI, Raphael. Agências de classificação de risco: o que são e qual a relação com investimentos? **CNN Brasil**, 4 set. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/microeconomia/agencias-de-classificacao-de-risco-o-que-sao-e-qual-a-relacao-com-investimentos/>. Acesso: 10 set. 2025.
- DAUT, Marlene L. What the French really owe Haiti. **The Nation**, 13 June, 2022. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/world/haiti-france-reparations-slavery/>. Acesso: 14 set. 2025.
- CORKERY, Allison; KIDANE, Mikhail; AMPOFO-ANTI, Ohene; JONES, Tim. **Decoding debt injustice**. London: Center for Economic and Social Rights; Debt Justice, 2024. Disponível em: https://debtjustice.org.uk/wp-content/uploads/2023/09/Decoding_Debt_Injustice.pdf. Acesso: 14 out. 2025.
- DAUT, Marlene L. When France extorted Haiti – the greatest heist in history. **The Conversation**, 30 June, 2020. Disponível em: <https://theconversation.com/when-france-extorted-haiti-the-greatest-heist-in-history-137949>. Acesso: 14 set. 2025.
- COHEN, Patricia. Africa's Debt Crisis Has 'Catastrophic Implications' for the World. **The New York Times**, 28 ago. 2024. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2024/08/28/business/african-debt-crisis.html>. Acesso: 15 out. 2025.
- ELSON, Anthony. **Governing global finance: the evolution and reform of the international financial architecture**. New York: Palgrave Macmillan, 2011.
- COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS. The Credit Rating Controversy. 2015. Disponível em: <https://www.cfr.org/backgrounder/credit-rating-controversy>. Acesso em: 10 out. 2025.
- EPSTEIN, Gerald A. **Financialization and the World Economy**. Cheltenham; Northampton: Edward Elgar Publishing, 2005. Disponível em: <https://share.google/Teqasm6f8MVsQpoEr>. Acesso: 8 set. 2025
- COUNCIL ON FOREIGN RELATIONS. **What Does the G7 Do?**. 8 jul. 2025. Disponível em: <https://www.cfr.org/backgrounder/what-does-g7-do>. Acesso: 1 out. 2025.
- FANNING, Andrew L.; HICKEL, Jason. Compensation for atmospheric appropriation. **Nature Sustainability**, v. 6, n. 9, p. 1077-1086, 2023.

FRENCH DEBT AND DEVELOPMENT PLATFORM. **The Paris Club:** How sovereign debts are restructured. Paris: PFDD, 2020. Disponível em: <https://dette-developpement.org/IMG/pdf/parisclub.pdf>. Acesso: 11 out. 2025.

GONÇALVES, Guilherme Leite; COSTA, Sérgio. **Um porto no capitalismo global.** São Paulo: Boitempo, 2020.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemocídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 25-49, 2016.

GROVOGUI, Siba N. **Beyond Eurocentrism and Anarchy:** Memories of International Order and Institutions. New York: Palgrave Macmillan, p. 36-42, 2006.

HALL, Stuart. 2017. **The fateful triangle:** race ethnicity nation. Harvard University Press.

HATHAWAY, Hayley. Break the chains of Haiti's debt. **Sojourners**, 2 feb., 2010. Disponível em: <https://sojo.net/articles/break-chains-haitis-debt>. Acesso: 14 set. 2025.

HOFFMAN, Philip T. How Europe conquered the world: the spoils of a single-minded focus on war. **Foreign Affairs**, 7 Oct., 2015. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/europe/how-europe-conquered-world-war>. Acesso em: 14 set. 2025.

INTERNATIONAL MONETARY FUND – IMF. **Global Debt Monitor 2024:** recent developments. Washington, D.C.: Fiscal Affairs Department, International Monetary Fund, Dec. 2024. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/IMF>. Acesso: 9 out. 2025.

INSTITUTO TRICONTINENTAL DE PESQUISA SOCIAL. **Vida ou dívida:** o cerco do neocolonialismo e a busca por alternativas na África. Dossiê n. 63, abr., 2023. Disponível em: <https://www.itss.org.br/dossies/63>. Acesso: 13 out. 2025.

KENTIKELENIS, Alexander E.; STUBBS, Thomas H.; KING, Lawrence P. IMF conditionality and development policy space, 1985-2014. **Review of International Political Economy**, v. 23, n. 4, p. 543-582, 2016.

KIRCHNER, Christian; EHMKE, David. Private ordering in sovereign debt restructuring: reforming the London Club. **Oxford University Comparative Law Forum**, 3, 2012. Disponível em: <https://>

ouclf.law.ox.ac.uk/private-ordering-in-sovereign-debt-restructuring-reforming-the-london-club/.

Acesso: 11 out. 2025.

MACI, Rea. Debt and austerity: the IMF's legacy of structural violence in the Global South. **Review of African Political Economy**, 8 Jan. 2025. Disponível em: <https://roape.net/2025/01/08/debt-and-austerity-the-imfs-legacy-of-structural-violence-in-the-global-south/>. Acesso: 9 out. 2025.

MAKOKA, Moshe. Discourse of China Foreign Aid and Debt Trap-Diplomacy in Sub-Saharan Africa: An Afrocentric Perspective. **Journal of African Foreign Affairs**, v. 12, n. 1, 2025. Disponível em: <https://journals.co.za/doi/10.31920/2056-5658/2025/v12n1a2>. Acesso: 14 out. 2025.

MO IBRAHIM FOUNDATION. **Africa in the World and the World in Africa**: Mo Ibrahim Foundation Forum Report, July 2023. London: Mo Ibrahim Foundation, 2023. Disponível em: <https://mo.ibrahim.foundation/news/2023/forum-report-africas-place-global-world>. Acesso: 15 out. 2025

MOURIK, Sven Van. Globalizing Neoliberalism: The IMF, the Paris Club, and the Political Economy of Sovereign Default in Africa after 1982. **Global Perspectives**, v. 6, n. 1, 2025. Disponível em: <https://>

doi.org/10.1525/gp.2025.131862. Acesso: 11 out. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Guterres diz que arquitetura financeira global é desatualizada e injusta. **ONU News**, Perspectiva Global Reportagens Humanas, 22 jun. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/06/1816457>. Acesso: 11 out. 2025.

NADABO, Yusuf Shamsuddeen; ALKASIM, Sada. Decolonizing Debt: A Critical Analysis of Neocolonial Structures in International Debt Agreements and Institutional Sovereignty in Sub-Saharan Africa. **International Journal of Integrative Research (IJIR)**, v. 3, n. 5, p. 343-364, 2025. Disponível em: <https://mrymultitechpublisher.my.id/index.php/ijir/article/view/24>. Acesso: 6 out. 2025.

NWAJIDE, Nosike. The Neo-Colonial Logic of Global Credit Ratings. **The Republic**, 2 mar. 2025. Disponível em: <https://share.google/Csw5WBpsD30Abpu0J>. Acesso: 24 set. 2025.

OMIUNU, Ohiocheoya; KANOYANGWA, Chioneso Samantha. Reforming the international financial architecture: addressing the IMF's social legitimacy crisis. In: GLOBAL POLICY FORUM EUROPE. **Building New Foundations: Reimagining the International Financial Architecture: Views and proposals from civil society**. 2023. Disponível em: <https://>

www.globalpolicy.org/en/reforming-international-financial-architecture-addressing-imfs-social-legitimacy-crisis. Acesso: 5 out. 2025.

ONE. **African Debt:** data and analysis. 1 fev. 2025. Disponível em: <https://data.one.org/analysis/african-debt>. Acesso em: 14 out. 2025.

OPENSHAW, Karen S.; TERRY, Patrick C. R. Zimbabwe's odious inheritance: debt and unequal Land distribution. **McGill International Journal of Sustainable Development Law and Policy**, v. 11, n. 1, p. 39-86, 2015. Disponível em: <https://search.informit.org/doi/10.3316/agispt.20220705069951>. Acesso: 14 set. 2025.

OXFAM. **Africa's Inequality Crisis and the Rise of the Super-Rich.** Disponível em: <https://www.oxfam.org/en/research/africas-inequality-crisis-and-rise-super-rich>. Acesso: 15 out. 2025.

PELÁEZ, Carlos M.; PELÁEZ, Carlos A. **International financial architecture:** G7, IMF, BIS, debtors and creditors. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

PHILLIPS, Anthony. Haiti's independence debt of prospects for restitution. May, 2009. **Institute for Justice and Democracy in Haiti.** Disponível em: <https://www.ijdh.org/our-work/accountability/economic-justice/restitution-of-haitis->

independence-debt-from-france/. Acesso: 14 set. 2025.

REINHART, Carmen; TREBESCH, Christoph. Sovereign Debt Relief and Its Aftermath. **CESifo Working Paper Series**, n. 5422, 2015. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2630531&utm_source. Acesso: 11 out. 2025.

RODNEY, Walter. **Como a Europa subdesenvolveu a África.** São Paulo: Boitempo, 2022.

RFI. **Macky Sall defende o perdão da dívida africana.** 18 abr. 2020. Disponível em: <https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica/20200418-macky-sall-defende-o-perd%C3%A3o-da-d%C3%ADvida-africana>. Acesso: 14 set. 2025.

SANKARA, Thomas. Discours à Addis-Abeba, le 29 Juillet 1987. **Revue d'Etudes et de Critique Sociale**, n. 1,p. 209-213, 2013.

SANYAL, Kalyan. **Rethinking capitalist development:** primitive accumulations, governmentality, and post-colonial capitalism. New Delhi and Abingdon: Routledge, 2007.

SCHULLER, Mark. Break the Chains of Haiti's Debt. 20 maio, 2006. **Institute for Justice and Democracy**

cy in Haïti. Disponível em: <https://www.ijdh.org/pdf/headline1-11-07.pdf>. Acesso: 14 set. 2025.

SILVA, Karine de Souza. **Calunga grande, o transnacionalismo negro e o Brasil.** Brasília: FUNAG, 2025.

SOUZA, Jéser. Do cais ao porto: A racialização intrínseca ao desenvolvimento e as práticas de ordenação e de higienização do Projeto Porto Maravilha. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, n. 66, p. 121-146, 2023.

STUTZ, Malina. The global debt situation. 2023a. In: BRODBECK, N; et al. **Global Sovereign Debt Monitor 2023**. Erlassjahr.de and Misereor, p. 8-18, 2023(a). Disponível em: <https://erlassjahr.de/wordpress/wp-content/uploads/2023/04/GSDM23-online.pdf>. Acesso: 26 mar. 2024.

STUTZ, Malina. Creditors worldwide: An analysis of the creditor landscape and political responsibility for debt relief. 2023b. In: BRODBECK, N; et al. **Global Sovereign Debt Monitor 2023(b)**. Erlassjahr.de and Misereor, p. 20-29, 2023(b). Disponível em: <https://erlassjahr.de/wordpress/wp-content/uploads/2023/04/GSDM23-online.pdf>. Acesso: 26 mar. 2024.

TOUSSAINT, Eric. Reply to the letter by Philippe, King of the Belgians, about Belgium's responsibility in the exploitation of the Congolese people. **Committee for the Abolition on Illegitimate Debt**, 8 July, 2020. Disponível em: https://www.cadtm.org/Reply-to-the-letter-by-Philippe-King-of-the-Belgians-about-Belgium-s#with_the_w. Acesso: 14 set. 2025.

UNITED NATIONS. **His Excellency Nana Addo Dankwa Akufo-Addo, President, Ghana, 21 September 2022.** Disponível em: <https://gadebate.un.org/en/77/ghana>. Acesso: 11 out. 2025.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD. **A world of debt: a growing burden to global prosperity.** 2024. Disponível em: <https://unctad.org/publication/world-debt-2024>. Acesso: 5 out. 2025.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD. **A world of debt: it is time for reform.** 2025. Disponível em: <https://unctad.org/publication/world-of-debt>. Acesso: 9 out. 2025.

UNESWA. UNITED NATIONS ECONOMIC AND SOCIAL COMMISSION FOR WESTERN ASIA. **Structural Adjustment Programmes.** United Nations, n.i. Dis-

ponível em: <https://archive.unescwa.org/structural-adjustment-programmes>. Acesso: 9 out. 2025.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME – ZIAI, Aram. Development discourse and its critics.

UNDP. **Lowering the Cost of Borrowing in Africa:**

The Role of Sovereign Credit Ratings. April 3, 2023.

Disponível em: <https://www.undp.org/africa/publications/lowering-cost-borrowing-africa-role-sovereign-credit-ratings>. Acesso: 10 out. 2025.

UZOIGWE, Godfrey N. Partilha europeia e conquista da África: apanhado geral. In. BOAHEN, Albert Adu. **História geral da África**, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935. Brasília: UNESCO, p. 21 -50, 2010.

WILSON, Kalpana. Re-centring ‘Race’ in Development: Population Policies and Global Capital Accumulation in the Era of the SDGs, **Globalizations**, v. 14, n. 3, p. 432-449, 2017.

WOOLFENDEN, Tess. **The colonial roots of global south debt**: a tale of plunder, exploitation and resistance. London: Debt Justice, 2023. Disponível em: <https://debtjustice.org.uk/wp-content/uploads/2023/09/The-colonial-roots-of-global-south-debt.pdf>. Acesso: 14 out. 2025.